

#### PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

criada pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 e os artigos 21 e 22, da Lei Municipal  $n^2$  7.888, de 15/01/2021, regulamentada pelo Decreto 37.939/2021, com seus membros nomeados e empossados através do Decreto 38.301/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 02/2023 - CTLU



**Gabriel Rodrigues de Arruda** 

Encerrado todos os itens da pauta, a arq. urb. Joselma Correa Bortoletti agradeceu a presença de todos

encerrando a reunião às 14h45 e, eu, arq. urb. Kátia Ayumi Tani,

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU

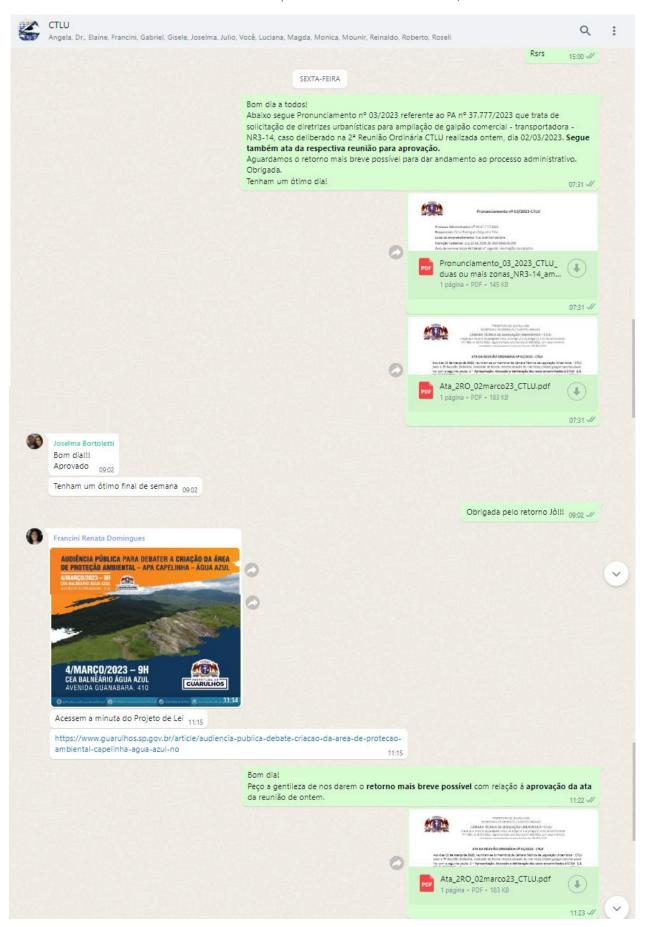
no exercício de



## PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

criada pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 e os artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, regulamentada pelo Decreto 37.939/2021, com seus membros nomeados e empossados através do Decreto 38.301/2021





# PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

# CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

criada pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 e os artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, regulamentada pelo Decreto 37.939/2021, com seus membros nomeados e empossados através do Decreto 38.301/2021

